

Vale Educação para direitos trabalhistas

Câmara aprova indicação para melhoria no transporte

Nessa terça-feira (21), a Câmara Municipal aprovou uma indicação legislativa proposta pelo vereador Hingo Hammes, que destaca a necessidade de alteração na Lei Municipal nº 6.387, datada de 26 de outubro de 2006 que regulamenta o Vale Educação, para garantir que os recursos sejam utilizados para o pagamento dos direitos trabalhistas dos funcionários das empresas de transporte público e para a aquisição de novos ônibus.

A indicação propõe a modificação da redação do Artigo 20-D da referida lei, especificamente o inciso I do § 5º, que passaria a vigorar com o seguinte texto

Os valores repassados entre as empresas delegatárias deverão ser destinados para a garantia dos direitos trabalhistas dos funcionários das empresas permissonárias e concessionárias de serviço de transporte público coletivo de passageiros e para a aquisição de ônibus novos, seminovos ou alugados, para que se efetive a melhora no sistema público de transporte, assegurando a segurança dos estudantes da rede pública.

A principal mudança proposta pela indicação é a alteração do destino dos valores repassados entre as empresas delegatárias do transporte público. Atualmente, esses recursos podem

ser utilizados para diversos fins, sem uma destinação específica. Com a aprovação da indicação, os valores deverão ser direcionados prioritariamente para garantia dos direitos trabalhistas dos funcionários das empresas de transporte público e aquisição de novos ônibus, seminovos ou alugados.

Essa medida visa não apenas aprimorar as condições laborais dos trabalhadores do setor, mas também a promover melhorias no sistema público de transporte, garantindo a segurança e o bem-estar dos estudantes da rede pública, afirma o vereador.



RECursos sejam utilizados para pagamento dos direitos trabalhistas, diz Hingo

Inteligência emocional dos alunos da rede municipal de ensino

A Câmara Municipal de Petrópolis aprovou, nessa terça-feira (21), em segunda discussão, o projeto de lei nº 27272023, de autoria do presidente da Câmara, vereador Júnior Coruja. O projeto, intitulado Implantação de um Projeto que Visa Aprimorar a Inteligência Emocional dos Alunos da Rede Municipal de Ensino tem como objetivo promover o desenvolvimento socioemocional dos estudantes, preparando-os para lidar com os desafios da vida moderna de forma mais resiliente e assertiva.

O projeto aprovado requer que todas as escolas desenvolvam programas de Inteligência Emocional, com o auxílio de profissionais especializados. O foco está no aprendizado voltado para o manejo das emoções e reações dos estudantes. Todo o conteúdo e as atividades serão adaptados à faixa etária, cultura e necessidades específicas dos grupos, além de estarem em sintonia com os acontecimentos atuais na comunidade. A Secretaria Municipal de Educação será encarregada de capacitar os professores das

escolas municipais, fornecer materiais didáticos e reservar espaços adequados dentro das unidades escolares para a eficácia do projeto.

A justificativa do projeto baseia-se no Artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que preconiza o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade. Com a crescente incidência de problemas como bullying, depressão, uso de drogas e gravidez na adolescência na sociedade moderna, é fundamental que a escola promova o desenvolvimento emocional dos alunos. Através desse programa, os alunos serão capacitados a lidar com tais questões, contribuindo para a resolução desses problemas tanto dentro do âmbito escolar como na sua vivência em geral.

Júnior Coruja declara como objetivo final deste projeto, impactar positivamente a comunidade através do desenvolvimento das competências emocionais dos alunos, promovendo uma sociedade mais saudável e resiliente.



OBJETIVO do projeto de Coruja é o desenvolvimento emocional

Vereadores querem que RPAs da Saúde sejam sob regime da CLT

A Câmara Municipal aprovou, em sessão plenária dessa terça-feira (21), uma indicação legislativa de autoria dos vereadores Domingos Protetor e Dr. Mauro Peralta que sugere a transformação dos contratos de RPA (Regime de Pagamento Autônomo) da Secretaria de Saúde de Petrópolis em contratos de trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 5.0141993, para a devida valorização dos profissionais desta área.

“A Secretaria de Saúde possui vários profissionais, entre médicos, enfermeiros e outros, contratados sob o Regime de Pagamento Autônomo, modalidade de contrato de trabalho que não gera vínculo de emprego nos termos da CLT (Con-



PROPOSTA é defendida por Domingos Protetor e Mauro Peralta

solidação das Leis do Trabalho). Apesar de recolher a contribuição devida ao INSS e à Receita Federal, eles não possuem, portanto, direitos como o 13º salário, férias e seguro-desemprego”, explica o vereador Domingos Protetor.

A indicação legislativa ressalta que o parágrafo 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.0141993, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse públicos. Neste caso, as con-

tratações são firmadas pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, sob o Regime de Contrato Administrativo de prestação de Serviços, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

“É de suma importância que estes profissionais que, pela natureza de seu trabalho, são submetidos a uma rotina estressante e desgastante, tenham um regime de trabalho que lhes conceda a valorização e respeito que merecem. E a forma que será possível alcançar este objetivo é com a contratação nos termos da Lei supramencionada”, defende o vereador Dr. Mauro Peralta.

A proposta segue para análise do Poder Executivo.

Diário nos bairros

Moradores de vila na Mosela sofrem com o desnivelamento da rua

Daniel Xavier – estagiário

Moradores da Vila Nicolau Antônio Maiworm, na Mosela, relataram que o Executivo Municipal somente tapou os buracos ao longo da rua com pó de pedra, que ocasionou na piora da circulação dos veículos. De acordo com os populares, a subida de qualquer tipo de veículo – até mesmo ambulâncias – foi inviabilizada com isso. O Diário noticiou o estado do local há um mês.

“Nada foi feito. Nada mudou. Jogar pó de pedra não resolve nada, na

verdade, piorou mais a situação dos moradores, porque os veículos derapam na hora de subir. Carro, caminhão, van, nada sobe. Dizem que vão resolver, mas a Vila segue abandonada”, disse Renata Nunes.

“Há um mês, uma moradora pisou em um dos buracos e quebrou o pé. Por conta do estado da rua, os bombeiros não conseguiram subir com a ambulância. Tiveram de descer ela carregada”, conta Leandro Roque.

Ao ser procurada, no entanto, a Secretaria de



SECRETARIA de Obras disse que problema já foi resolvido

Obras esclareceu que “a foto encaminhada é anterior à finalização do serviço. Após o dia dessa foto, a equipe de manutenção

viária do município esteve na localidade e concluiu a obra”. O município conta com registros fotográficos que confirmam o fato.

Vila São José, no Bingen, está com a rua principal esburacada

Daniel Xavier – estagiário

A rua principal da Vila São José, localizada no Bingen, necessita de manutenção viária e asfaltamento devido a buracos na via. Desde ao mês de novembro do ano passado, as localidades sofrem com a má condição do pavimento.

Já a transeunte Alice Silva conta sobre a situação da via que dá acesso à Vila São José.

“O pessoal aqui sofre. É tudo esburacado. Nem tem como desviar. Até para os pedestres é perigoso. A faixa praticamente deixou de existir. Mulher que está usando salto, como eu, pode até torcer o pé. É complicado”, declara.

A Secretaria de Obras não retornou até o fechamento desta edição.



RUA DA Vila São José em péssimas condições gera muitas reclamações

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 22/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e o Presidente da Comissão de Defesa da Saúde, em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e de acordo com o Processo ADM Nº 435/2024, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para a demonstração e avaliação do Relatório da Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024, pelo Poder Executivo Municipal, no dia 28 de maio de 2024, às 19h, na Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis, conforme estabelece a Resolução

nº 88/2016.

Informamos ainda que devido à obras realizadas na sede desta Câmara Municipal, não poderá haver presença física de público na Audiência Pública, entretanto, a mesma será transmitida em tempo real através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98.

Petrópolis, 20 de maio de 2024.
Júnior Coruja
Presidente
Dr. Mauro Peralta
Presidente da Comissão Permanente de Defesa da Saúde